

CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL

Em atendimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itabuna- BA convida a todos os interessados em receber solicitações de cotações, a se cadastrarem junto ao município, para que possam integrar nosso banco de dados cadastrais. Será disponibilizado à pessoa jurídica interessada o Certificado de Registro Cadastral – CRC que terá um prazo de validade de 03 (três) meses, devendo ser renovado antes do seu vencimento. O cadastramento permanecerá aberto a todos os interessados.

Abaixo segue a relação de documentos necessários para efetivação do Registro Cadastral:

Habilitação jurídica

- Requerimento de empresário ou Contrato Social (alterações ou consolidação)
- RG dos sócios

Regularidade fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certidão da Fazenda Estadual
- Certidão da Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST

Contatos

- Telefone
- E-mail

EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICAS E CENTRAL DE MANUTENÇÃO DE FALHAS, SOLICITAMOS QUE OS INTERESSADOS, CADASTREM-SE COM A MAIOR BREVIDADE, PARA OFERECER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA O OBJETO, SEM PREJUÍZO DE CADASTRAMENTO PARA TODOS OS DEMAIS.

O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, localizada na Av. Aziz Maron, 1067 - Jardim Vitória, Itabuna - BA, 45605-412, 2º andar, Itabuna-Ba, no setor de licitações, das 08:00 hs as 14:00 hs, ou através do E-mail: compraspmi@prefeituradeitabuna.com.br . Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (73) 998463737.

Ananda S. Smith
Diretora de Compras